



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

REQUERIMENTO Nº /2020

<b>Entrada</b> na Secretaria  Em, ____/____/2020  _____ _____ _____	<b>DESPACHO</b> <b>APROVADO NA SESSÃO DE ____/____/2020</b>  _____ <b>Presidente</b>  _____ <b>1º Secretário</b>
<b>Adiado</b> para próxima Sessão  Em, ____/____/____ 2020  _____ <b>Presidente</b>	REQUER QUE FAÇA CONSTAR, NA ATA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, VOTO DE APLAUSO PARA OS <b>PERITOS CRIMINAIS</b> DA NOSSA CIDADE PELO SEU DIA, CELEBRADO ANUALMENTE EM 04 DE DEZEMBRO.

Senhora Presidente,

Venho por meio deste requerer nos termos do Art. Do Art. 165 do regimento interno, requer a vossa excelência, que faça constar nos anais deste poder, voto de aplauso para todos os **PERITOS CRIMINAIS** da nossa cidade pelo seu dia, celebrado anualmente no Brasil em 04 de dezembro.



O Dia do Perito Criminal Oficial é comemorado anualmente em 4 de dezembro no Brasil. A data homenageia a atividade dos profissionais que executam a perícia criminal, uma ferramenta essencial para ajudar no processo de investigação e busca pela verdadeira justiça. O perito criminal trabalha sempre em prol da justiça. O Dia do Perito Criminal é comemorado em 4 de dezembro em homenagem ao patrono da perícia criminal no Brasil, Otacílio de Souza Filho, que nasceu nesse mesmo dia. Otacílio Filho morreu tragicamente em 1976, após cair de um penhasco em Minas Gerais enquanto participava de uma investigação sobre duas mortes que haviam ocorrido naquele local.

A Associação Brasileira de Criminalística - ABC aprovou a data 4 de dezembro como Dia do Perito Criminal Oficial durante o IV Congresso Nacional de Criminalística. A data comemorativa foi instituída pela Lei nº 11.654, de 15 de abril de 2008.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 04 de Dezembro de 2020.

  
ANDERSON MAIA  
VEREADOR PSB